

Auxílio-Inclusão

Conheça o benefício



Benefício da Assistência Social no valor de meio salário mínimo, pago todo mês à pessoa com deficiência beneficiária do BPC/LOAS que entrar no mercado de trabalho.

**INFORME-SE
NO CRAS**

QUEM PODE RECEBER?

- *Beneficiários do BPC, ou aqueles que receberam o benefício de outubro de 2016 até hoje, e que exerçam atividade com remuneração de até 2 salários mínimos; e*
- *Segurado obrigatório do RGPS ou filiado ao RPPS.*

É preciso estar cadastrado, com informação de CPF para todas as pessoas da família.

Os critérios de acesso ao BPC precisam ser atendidos para receber o Auxílio-Inclusão.

Procure o CRAS da sua cidade ou aquele que fica mais perto da sua casa e saiba quem pode receber o Auxílio-Inclusão.

Se você está cadastrado e com os dados atualizados, o requerimento do Auxílio Inclusão pode ser feito pela Central 135 do INSS, site/aplicativo de celular MEU INSS ou nas Agências da Previdência Social.